

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, AO SUBSTITUTIVO DO SENADO
FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.057, DE 2007.**

O SR. RONALDO CAIADO (DEM-GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelo mérito, pela constitucionalidade e pela juridicidade, aprovado o projeto.